

PORTARIA Nº. 57, de 01 de junho de 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora Sra. **Paumina Saith Castro.**”

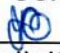
João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob nº **2018.04.03868P**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora Sra. **Paumina Saith Castro**, matrícula 257, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita no PASEP sob o nº. 1.210.475.500-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, ao 01 (primeiro) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei, que conferi e subscrevi.


João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899